



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 105 , DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.007759/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria/SG nº 49, de 17/1/2020, publicada no DOU nº 14, de 21/1/2020, Seção 2, página 39, tabularium nº 08191.004778/2020-51.

Art. 2º Designar, até 02/02/2020, a servidora **RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 5230-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001024).

Art. 3º Designar, a contar de 03/02/2020, a servidora **RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 5230-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001025), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021).

Art 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 94, de 24/01/2020, publicada no DOU nº 18, de 27/01/2020, Seção 2, página 46.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES